



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina realização de evento especial em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Mogi Guaçu autorizado a realizar anualmente na semana do dia 02 de Abril, evento público e gratuito para comemorar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O Evento de Conscientização do Autismo contará com palestrantes especialistas na área, profissionais públicos ou privados, por exemplo, Neurologista, Psicólogos, Nutricionista, etc.

Art. 3º O Evento será realizado no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º O Evento será divulgado nas mídias sociais do Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo